



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3915

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	5
DIVERSOS	7



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3915

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

DECRETO Nº 517/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.366/2025 de 15/12/2025.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura do crédito Suplementar, em conformidade com o Inciso I do Art. 41º da lei federal nº 4.320/64 e Lei autorizativa nº 3.366/2025 de 15/12/2025, até a importância de R\$76.805,36 (setenta e seis mil e oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.303.2201.2.089		Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos	
297 - 3.3.90.39.00.00	30492	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	74.418,30
13		Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.001		Assistência Social	
13.001.08.244.2221.2.060		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social	
376 - 3.3.50.43.00.00	04086	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.387,06
Total Suplementação:			76.805,36

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de Superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Superávit Financeiro nas Fontes:

30492	ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - Superávit	492	32.000,00
Total Superávit Financeiro:			32.000,00

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de Anulação de dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Redução

09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.303.2201.2.089		Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos	
296 - 3.3.90.36.00.00	30492	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	42.418,30
Total Redução:			42.418,30

Art. 4º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de Excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Receita

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.01.20 EMENDA INDIVIDUAL 202637050003 - LUCIANO DUCCI - APAE - PROGRAMAÇÃO Nº	2.387,06
Total da Receita:	2.387,06

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 11 de agosto de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3915

PORTARIAS

PORTARIA Nº 612/2026

Exonera Nadila Kotrich Menino de Função de Confiança.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o contido no Ofício nº 074/2026 – SMA,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de agosto de 2026, Nadila Kotrich Menino, Matrícula Funcional nº 2346, da Função de Confiança concedida por meio da Portaria nº 346/2026, de 01/07/2024.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 613/2026

Readapta Servidora.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24 do Estatuto dos Servidores Públicos de São Mateus do Sul e o contido no Processo Administrativo nº 7574/2026.

RESOLVE:

Readaptar, em caráter provisório, a partir de 04 de junho, a servidora Rafaella Franco Kiatecoski, Agente Comunitário de Saúde - Centro, Matrícula Funcional nº 4094, para exercer atividades compatíveis com as atribuições e responsabilidades do cargo investido, em ambiente administrativo na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, até que haja reavaliação médica, conforme comprovado em laudo médico.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 614/2026

Readapta Servidora.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24 do Estatuto dos Servidores Públicos de São Mateus do Sul e o contido no Processo Administrativo nº 6244/2026.

RESOLVE:

Readaptar, em caráter temporário pelo período de 180 dias, a partir de 27 de maio de 2026, a servidora Serli Maria Santos de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais I Zeladora 08h, Matrícula Funcional nº 1844, para exercer atividades compatíveis com as atribuições e responsabilidades do cargo investido, em caráter administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, sendo reavaliada ao final do período, conforme comprovado em perícia médica.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3915

PORTARIA Nº 615/2026

Declara VAGO o cargo de Professor – 20 horas;

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII, do art. 31, da Lei Complementar nº 002/94, de 08/08/94, e o contido no Processo Administrativo nº 9845/2026,

RESOLVE:

Declarar VAGO o cargo de Professor – 20 horas, ocupado por Camila de Castro Neves Voigt, Matrícula Funcional nº 2595, falecida em 04 de agosto de 2026.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 616/2026

Declara VAGO o cargo de Dentista – 20 horas;

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII, do art. 31, da Lei Complementar nº 002/94, de 08/08/94, e o contido no Ofício nº 1125/2026,

RESOLVE:

Declarar VAGO o cargo de Dentista – 20 horas, ocupado por Guillen Zacharias, Matrícula Funcional nº 1914, falecido em 02 de agosto de 2026.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 617/2026

Nomeia Comissão Permanente de Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais, diante do ofício nº 72/2026 da Secretaria Municipal de Administração e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V do art. 56, combinado com o art. 185 do decreto municipal nº 378/2026, que regulamenta, no município de São Mateus do Sul, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Reequilíbrio Econômico-financeiro de Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços, no âmbito da administração pública municipal

§ 1º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros permanentes, com atuação em regime de rodízio, assegurada a formação de quórum mínimo de 03 (três) membros para deliberação por maioria simples.

§ 2º Os membros que atuarão em cada processo serão designados pelo Presidente da Comissão, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos e a eficiência na condução dos procedimentos.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3915

§ 3º Fica designado o Presidente da Comissão, responsável pela coordenação dos trabalhos e pela regular condução dos processos administrativos.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a referida Comissão de Reequilíbrio Econômico-financeiro de Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços, os seguintes servidores:

- I. Eleandro Benedito de Lima, Matrícula Funcional nº 2465 – Presidente;
- II. Luiz Fernando Caneti, Matrícula Funcional nº 2305;
- III. Lucas Wichiniewski de Lima, Matrícula Funcional nº 3832;
- IV. Fernanda Malikoski Liz, Matrícula Funcional nº 3253;
- V. Adrieli Cavalheiro Araszewski, Matrícula Funcional nº 3039.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 311, de 31/03/2026.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3915

licitações



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

O Município de São Mateus do Sul torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados de geoprocessamento, comunica que a mesma foi suspensa por prazo indeterminado, para análise do processo licitatório.

São Mateus do Sul, 10 de agosto de 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA
02560850990
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA em 10/08/2026
Nº 02560850990 - CUF: FERNANDA GARCIA
SARDANHA 02560850990 - CUF: FERNANDA
GARCIA SARDANHA
Assinado eletronicamente
por FERNANDA GARCIA SARDANHA em 10/08/2026
Data: 2026.08.10 08:14:52 -0300
Firm: PDF-Printer Versão: 2025.9.0



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - EDIÇÃO Nº 3915



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 10 de agosto 2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

Torna-se pública a adjudicação e homologação do processo administrativo Nº 68/2026
em epígrafe à(s) empresa(s) abaixo:

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	Serviços de Transporte Escolar, para a região da Divisa Interna	KM	19420	6,97	135.357,40	A. J. NUNES
2	Serviços de Transporte Escolar, para a região do Arroio da Cruz/Lageadinho Interna	KM	15000	7,49	112.350,00	ALCIDIR JOSE BUBNIAK PADILHA LTDA
3	Serviços de Transporte Escolar, para a região do Burrinho/Borrachão/Turvo/Papuá Interna	KM	17560	5,89	103.428,40	ALCIDIR JOSE BUBNIAK PADILHA LTDA
4	Serviços de Transporte Escolar, para a região da Cidade/Lageadinho	KM	26420	4,20	110.964,00	ALCIDIR JOSE BUBNIAK PADILHA LTDA
5	Serviços de Transporte Escolar, para a região da Cidade/Papuá	KM	18680	5,45	101.806,00	ALCIDIR JOSE BUBNIAK PADILHA LTDA

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
A. J. NUNES	15.108.481/0001-20	R\$ 135.357,40
ALCIDIR JOSE BUBNIAK PADILHA LTDA	09.509.143/0001-06	R\$ 428.548,40

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02
560850990
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
980-C=BR, CN=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990, C=BR,
Brazil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2026.08.10 10:13:52 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3915

DIVERSOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Mateus do Sul, em cumprimento ao art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida todos os interessados para participar da **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** de 2027.

Data: 17 de agosto de 2026 (segunda-feira).

Horário: 18:00hrs.

Local: Câmara Municipal de Vereadores.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Terça-feira, 11 de Agosto de 2026** - EDIÇÃO Nº 3915

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.